

NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	CUSTEIO
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	1.605 (Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.)	R\$ 154.462,00
TOTAL		R\$ 154.462,00

Art. 2º - A Cobertura do Crédito Especial a que se refere o artigo anterior se fará através de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União.

Art. 3º - Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei Municipal nº 833/2022, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2023, na Lei Municipal nº 822/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município e na Lei Municipal nº 840/2022, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2023.

Art. 4º - O Poder Executivo fica autorizado a abrir Crédito Adicional, em caso de repasses complementares da União para a finalidade específica.

Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipiranga do Piauí (PI), em 19 de setembro de 2023.

FRANCISCO ELVIS RAMOS VIEIRA
Prefeito de Ipiranga do Piauí-PI

Lucas Pinheiro Ramos
LUCAS PINHEIRO RAMOS
Secretário de Administração e Planejamento

CNPJ: 06.553.747/0001-53 | Email: prefeituradeipirangapi2@gmail.com
Praça Rosa Cortez, s/n, Centro - CEP: 64.540-000 - Ipiranga do Piauí - PI.

ID: CB924936E0534

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Santa Cruz dos Milagres



RESOLUÇÃO Nº 13/2023

Santa Cruz dos Milagres-PI, 20 de Setembro de 2023

Dispõe sobre publicação do gabarito da 1ª Prova Objetiva, cumprindo o Edital nº 01/2023, que regulamenta o processo de escolha unificada dos Conselheiros Tutelares, quadriênio 2024/2027

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Santa Cruz dos Milagres-PI, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 4.602 de 30 de junho de 1993 e da Lei Municipal nº 415/2023 e no seu regimento interno.

RESOLVE:

ART.1º - Publicar, para todos os fins de direito, o gabarito da 1ª Prova Objetiva do Processo de Escolha para o Conselho Tutelar de Santa Cruz dos Milagres-PI- Edital nº 01/2023 CMDCA do município.

ART.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Cruz dos Milagres-PI, 20 de Setembro 2023.

Atenciosamente,

Rafaela Anastácia Vieira Viana
Presidente do CMDCA
Aut. Portaria nº 074/2021
Santa Cruz dos Milagres - PI

Rafaela Anastácia Vieira Viana
Presidente do CMDCA

ID: 180A89D0B3084

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI
AVISO DE ADIAMENTO

O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI, através do Pregoeiro, toma público, que a licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n. 011/2023, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM. Objeto Prestação de serviços de hospedagem e alimentação. Que seria realizada na Data e horário do recebimento das propostas: até às 13:00h do dia 22/09/2023. Data e horário do início da disputa: 13:30h do dia 22/09/2023. Será adiada para a Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00h do dia 28/09/2023. Data e horário do início da disputa: 09:30h do dia 28/09/2023 VALOR: R\$ 108.622,50. RECURSO: Orçamento Geral. Edital: www.novobmnet.com.br. Informações: TEL: 89-3469-1118 ou e-mail: licitacoesscm@gmail.com.

Santa Cruz dos Milagres (PI), 18 de setembro de 2023.
Pregoeira

GABARITO OFICIAL DA PROVA OBJETIVA

QUESTÃO	RESPOSTA
1.	D
2.	E
3.	B
4.	B
5.	CERTO
6.	E
7.	C
8.	C
9.	E
10.	C
11.	C
12.	C
13.	D
14.	B
15.	B
16.	C
17.	C
18.	B
19.	C
20.	A

Atenciosamente,

Santa Cruz dos Milagres-PI, 20 de Setembro de 2023.

Rafaela Anastácia Vieira Viana
Presidente do CMDCA
Aut. Portaria nº 074/2021
Santa Cruz dos Milagres - PI

Rafaela Anastácia Vieira Viana
Presidente do CMDCA